

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017
1º Termo de Retificação

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas de caráter temporário para a Fundação Municipal de Educação e Cultura do Município de Tubarão – Edital nº 01/2017, torna público:

1. Em razão da não obtenção de inscrição de candidatos, na categoria NÃO HABILITADOS para as oficinas de **PERCUSSÃO E VIOLÃO** que contivessem os requisitos previstos no edital e na legislação pertinente, altera-se o item 2.2 para que passe a constar com a seguinte descrição:

ARTES – NÃO HABILITADOS
Considera-se não habilitado o candidato que esteja cursando faculdade de Artes, ou congêneres, devidamente reconhecida pelo MEC, ou, ainda, que possua cursos de aperfeiçoamento na área que demonstrem notório conhecimento e capacidade para ser instrutor na oficina correspondente.

2. A abertura de inscrição para candidatos que desejem participar do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2017, nos cargos especificados no item 1, conforme cronograma abaixo.

3. A inclusão da classificação por tempo de serviço, com o objeto de julgamento e classificação, nos seguintes termos:

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE SERVIÇO	0,50 (cinquenta décimos) a cada 1 ano de trabalho, até no máximo 20 anos.	10,0

3. A alteração da pontuação relativa a cursos de aperfeiçoamento, como objeto de julgamento e classificação, nos seguintes termos:

TÍTULOS CONCLUÍDOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de aperfeiçoamento na área da atuação. Período de janeiro de 2005 a janeiro de	0,10 (dez décimos) a cada 40h. De curso, até no máximo 400h. ou 1,00 ponto.	1,00

2017.		
-------	--	--

4. Em virtude das alterações promovidas nos termos dos itens anteriores, altera-se o cronograma de eventos do processo seletivo em epígrafe para que conste com as seguintes datas:

20/04/2017 (quinta-feira) – Pedido de reconsideração para candidatos que se julgarem prejudicados no resultado.

24/04/2017 (segunda-feira) – Publicação da listagem após o recurso, no site da Prefeitura Municipal de Tubarão e no Centro Municipal de Cultura Museu Willy Zumblick

25/04/2017 (terça-feira) – Escolha de vagas às 14h. Na Fundação Municipal de Educação.

Em relação a novas inscrições: **VIOLÃO E PERCUSSÃO**

3.DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

3.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no período de **02/05 à 04/05 de 2017 das 14 h as 18h30.**

A retirada do Requerimento de Inscrição poderá ser realizada pela internet no site Prefeitura Municipal de Tubarão através do site www.tubarao.sc.gov.br ou no Centro Municipal de Cultura – Museu Willy Zumblick.

3.2 O comprovante de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato, deverá ser entregue junto com a documentação (e cópia) exigida:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cópias títulos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e email atualizados.

3.4 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.5 A Fundação Municipal de Educação e Cultura a qualquer tempo, poderá anular a inscrição e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

3.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.7 O candidato poderá se inscrever em no máximo duas funções, não excedendo ao limite de 40 horas para sua atuação.

6. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

6.1 As listagens classificatórias serão divulgadas pela internet no site da Prefeitura Municipal de Tubarão (www.tubarao.sc.gov.br) e no Centro Municipal de Cultura – Museu Willy Zumblick, **dia 08 de maio de 2017**.

6.2 A partir da data da divulgação da classificação o candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo **de 1 (um) dia útil**, a contar da data da divulgação do resultado, para pedido de reconsideração, endereçado e protocolado no Centro Municipal de Cultura- Museu Willy Zumblick.

6.3 As listagens após recursos serão divulgadas pela internet no site da Prefeitura Municipal de Tubarão (www.tubarao.sc.gov.br) e no Centro Municipal de Cultura - Museu Willy Zumblick, **dia 10 de maio de 2017**.

6.4 O número de vagas disponíveis neste edital será publicado no dia da escolha de vagas no mural da Fundação Municipal de Educação e no Centro Municipal de Cultura - Museu Willy Zumblick

6.5 A escolha de vaga ocorrerá no **dia 11 de maio de 2017** às 14 horas na Fundação Municipal de Educação.

Tubarão/SC, 19 de abril de 2017.

Mario Cezar de Oliveira Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Educação